

2. Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1991.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 30 de Janeiro de 1991. — O Encarregado do Governo, *Francisco Luís Murteira Nabo*.

Despacho n.º 26/GM/91

Tendo-se verificado a necessidade de ajustamento da composição do Conselho para os Assuntos da Transição, e atendendo ao disposto na alínea *b)* do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 13/90, de 10 de Maio, determino:

Único. O n.º 3 do Despacho n.º 130/GM/90, de 12 de Outubro, passa a ter a seguinte redacção:

3. O Conselho, a que preside o Governador, é composto pelas seguintes entidades:

- a)* O Presidente da Assembleia Legislativa;
- b)* Os Secretários-Adjuntos;
- c)* Quatro personalidades de mérito, para o efeito reconhecido, a nomear pelo Governador;
- d)* O Coordenador do Gabinete para o Estudo e Planeamento dos Assuntos da Transição;
- e)* Participam, ainda, nas reuniões do Conselho os directores de Serviços ou equiparados que *ad hoc* sejam convocados pelo Governador.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 30 de Janeiro de 1991. — O Encarregado do Governo, *Francisco Luís Murteira Nabo*.

Extractos de despachos

Por despacho n.º 204-I/GM/90, de 29 de Novembro, visado pelo Tribunal Administrativo em 19 de Janeiro de 1991:

Sio Chi Iam — nomeada, em regime de contrato além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer as funções de técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e Secretários-Adjuntos.

Por despacho n.º 206-I/GM/90, de 29 de Novembro, visado pelo Tribunal Administrativo em 19 de Janeiro de 1991:

Lurdes Maria da Luz, Cecília da Conceição Carreira, Cristina Maria Ribeiro Santos de Ochoa Pires — nomeadas, em regime de contrato além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercerem as funções de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e Secretários-Adjuntos.

Por despacho n.º 15-I/GM/91, de 21 de Janeiro:

Cheong Un Cheong, aliás Luís Cheong, escriturário-dactilógrafo, 3.º escalão, do Serviço de Administração e Função Pública — requisitado, nos termos do artigo 34.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para prestar serviço no Gabinete do Governador de Macau, nas funções de terceiro-oficial, 1.º escalão, com efeitos a partir de 28 de Janeiro de 1991.

Por despacho n.º 18-I/GM/91, de 30 de Janeiro:

Licenciado Humberto António Verdelho Basílio — nomeado, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 1991, por urgente conveniência de serviço, para exercer, em regime de comissão de serviço, por um período de dois anos, as funções de director do Gabinete da Central de Incineração, nos termos dos artigos 20.º e 23.º, n.ºs 1, alínea *b)*, e 8, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 21 de Novembro de 1990, visado pelo Tribunal Administrativo em 26 de Janeiro de 1991:

Ana Seu Ken — nomeada, em regime de contrato além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer as funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e Secretários-Adjuntos.

Por despacho de 29 de Novembro de 1990, visado pelo Tribunal Administrativo em 26 de Janeiro de 1991:

Wai Wa Chan Carreira — nomeada, em regime de contrato além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer as funções de técnica auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e Secretários-Adjuntos.

Por despacho de 2 de Dezembro de 1990, anotado pelo Tribunal Administrativo em 10 de Janeiro de 1991:

Lam Keng Man, aliás Pedro Lam, escriturário-dactilógrafo da Direcção de Serviços de Justiça — requisitado, nos termos do artigo 34.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para prestar serviço nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e Secretários-Adjuntos, nas funções de terceiro-oficial, 1.º escalão, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 1990.

Por despacho de 21 de Dezembro de 1990, anotado pelo Tribunal Administrativo em 28 de Janeiro de 1991:

António do Espírito Santo, segundo-oficial, 1.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e Secretários-Adjuntos — nomeado, nos termos do artigo 24.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para desempenhar, interinamente, as funções de primeiro-oficial dos mesmos Serviços, na vaga resultante da nomeação de Diamantino Betencourt Gregório Madeira para o cargo de chefe de secção.